



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2023,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA E A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de Cametá/PA		CNPJ 05.105.283/0001-50.	
Endereço Avenida Gentil Bittencourt, Nº 01, Bairro Centro.			
Cidade Cametá	UF PA	CEP 68.400-000	DDD/Telefone (91) 99328-0296
Nome do Responsável Victor Correa Cassiano		CPF 002.498.652-62	
CI/Órgão/ Expedidor 6200730-PC/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal de Cametá/PA.		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA		CNPJ 18.782.198/0001-78	
Endereço Travessa Benjamim Constant, nº 438, Bairro Centro.			
Cidade Cametá/PA.	UF PA	CEP 68.400-000	DDD/Telefone (91) 99327-0824
Nome do Responsável Enio de Carvalho		CPF 357.018.202-97	
CI/Órgão Expedidor 1991791-PC/PA	Cargo/Função Secretário Municipal de Educação de Cametá/PA		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA	CNPJ 05.054.994/0001-42
---	-----------------------------------

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM 30/11/2023 15:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 419DA6CE84CE4F8B.D8D68F4C989400A.E60A6C69A23B817.593DF10066118DE8

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – Pa			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.087-810	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR			CPF 426.627.292-87
CI/Órgão Expedidor RG 18044 / PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: PROERD em Cametá/PA: prevenir e educar.	Período de Execução	
	Início 2023	Término 2025
Identificação do objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Cametá/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência as Drogas e à Violência – PROERD.		
Justificativa do Projeto: A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se		

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



privilegia o *ter*, em detrimento do *ser* pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo.

Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do “Saber – Fazer” e “Fazer – Saber” em Segurança Pública.

O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental.

O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar.

Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade.

Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura Municipal de Cametá/PA intenciona trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Cametá/PA localizado na Mesorregião do Nordeste Paraense, com área territorial de 3.081,367 km² e população de 134.184 habitantes (estimativa populacional do IBGE/2022) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população,

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-BG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



sendo assim imperioso trabalhar, entre outros, políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Cametá/PA e a Polícia Militar do Pará buscam, por intermédio da celebração desta Cooperação Técnica, fortalecer parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Cametá/PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município. Com o atendimento de 2.000 crianças e adolescentes pelo Programa.

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	ETAPA 01	O Comandante do 32º BPM designará, mediante Ordem de Serviço , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no primeiro semestre , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Cametá/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA e Pref. de Cametá/PA	JAN	FEV
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do primeiro semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula ao Comandante do 32º BPM. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JAN	FEV
	ETAPA 03	O Comandante do 32º BPM informará o planejamento à prefeitura de Cametá/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PMPA e Pref. de Cametá/PA	FEV	FEV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Tel. 11.419/2006)
EM 30/11/2023 15:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 419DA6CB84C84F8B.D8DD68F4C989400A.E60A6C69A23B817.593DF10066138DE8

José Dáilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 04	O Comandante do 32º BPM designará, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	MAR	MAI
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do primeiro semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e Pref. de Cametá/PA	JUN	JUL
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Cametá/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	Prefeitura de Cametá /PA	FEV	MAR
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Cametá/PA, de material referente a formatura primeiro semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	Prefeitura de Cametá/PA	MAI	JUN
META 2	ETAPA 01	O Comandante do 32º BPM designará, mediante Ordem de Serviço , para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no segundo semestre , bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Cametá/PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA e Prefeitura de Cametá/PA	JUL	AGO
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do segundo semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula ao Comandante do 32º BPM. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL	AGO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Tel. 11.419/2006)
EM 30/11/2023 15:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 419DA5CB84CE4F8B.D8DD68F4C989400A.B60A6C69AF23B817.593DF10066138DBE


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



	ETAPA 03	O Comandante do 32º BPM informará o planejamento à prefeitura de Cametá/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PMPA e Prefeitura de Cametá/PA	AGO	AGO
	ETAPA 04	O Comandante do 32º BPM designará, mediante Ordem de Serviço , os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	PMPA	SET	NOV
	ETAPA 05	O Comandante em conjunto com os participantes do presente acordo, providenciarão a formatura dos alunos do segundo semestre . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	PMPA e Prefeitura de Cametá/PA	NOV	DEZ
	ETAPA 06	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Cametá/PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	Prefeitura de Cametá/PA	SET	AGO
	ETAPA 07	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Cametá/PA, de material referente a formatura do segundo semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	PREF. DE Cametá/PA	NOV	DEZ
META 3	ETAPA 01	Viabilização de recursos para realização dos eventos , palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI e VII.	Prefeitura de Cametá/PA	JAN	DEZ
	ETAPA 02	Viabilização de recursos da Prefeitura de	Prefeitura de	JAN	DEZ

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
BK 30/11/2023 15:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 419DA6CB84CE4F8B.DDD68F4C989400A.E60A6C69AE23BE17.593DF10066138DBE

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



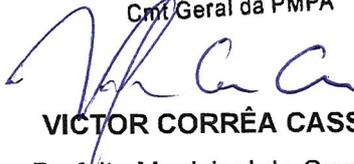
	Cametá/PA para capacitação, treinamento e atualização dos policiais militares do 32º BPM, instrutores do PROERD. (Logística) Descrito na cláusula 3.1.2.1, inciso VII.	Cametá/PA		
--	---	-----------	--	--

4 – APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Plano de trabalho aprovado, em dezembro de 2023.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA, JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA
Cmt Geral da PMPA


VICTOR CORRÊA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá/PA


ENIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação de Cametá/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM 30/11/2023 15:37 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 419DA6C8B4CE4F8B.DEDD68F4C989400A.BE0A6C69AF238B17.593DF0066138D88